



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Serviços de Conectividade Temporária, Rede Cabeada e Rede Sem Fio para a
Schützenfest – Edição 2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação atende ao planejamento institucional da 36ª Schützenfest e à necessidade de infraestrutura tecnológica para sua realização. Conforme os registros de planejamento constantes do processo de origem, a demanda está prevista no PCA 2026 sob responsabilidade da SECEL, nas classificações 3.3.90.40.01 – Locação de equipamentos de TIC – ativos de rede e 3.3.90.40.07 – Comunicação de dados, e relacionada ao PDTI rev. 12/2024 e ao Plano de Governo 2025–2028.

A adoção da contratação emergencial decorre do resultado fracassado do procedimento anteriormente instaurado para a mesma necessidade, preservando-se o alinhamento com a ação de realização da Festa do Atirador – Schützenfest. As referências documentais de planejamento e a classificação orçamentária deverão permanecer acessíveis na instrução.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretende solucionar a necessidade de disponibilização temporária de conectividade estável, resiliente, segura, gerenciável e tecnicamente assistida durante a realização da Schützenfest – Edição 2026, abrangendo os diferentes ambientes, atividades e públicos cuja operação dependa de comunicação de dados. A realização do evento concentra, durante determinado período, atividades administrativas, comerciais, culturais, de controle, comunicação e atendimento ao público. A conectividade é utilizada por sistemas e equipamentos relacionados, entre outros, às vendas e pagamentos, bilheterias, caixas, pontos de venda, atividades da Comissão Central Organizadora – CCO, imprensa, transmissão de informações, controle de acesso, totens e acesso à rede pelos visitantes.

Para 2026, assume especial relevância a implantação do modelo de cartão pré-pago e da operação financeira unificada. Para a Schützenfest 2026 a CCO definiu esse modelo e que a empresa responsável pela gestão financeira fornecerá as maquininhas utilizadas nas bilheterias, caixas e pontos de venda, resultando em padronização desses equipamentos. Essa configuração amplia a importância da conectividade para a continuidade das operações de venda e atendimento. Falhas de comunicação com repercussão comum sobre esses dispositivos poderão afetar simultaneamente diferentes pontos de operação.

A experiência da edição de 2025 demonstra, ainda, que a necessidade não se limita ao fornecimento nominal de acesso à internet. Foram identificados problemas relacionados à cobertura da rede destinada aos visitantes, atendimento técnico e cadastramento das



maquininhas, além da necessidade de melhor monitoramento e organização do suporte técnico durante a festa. O interesse público consiste, portanto, em assegurar infraestrutura de comunicação compatível com a realização do evento e com a continuidade das atividades que dela dependem, reduzindo os riscos de interrupção operacional e permitindo adequada fiscalização dos serviços pela Administração.

Com a solução da necessidade, pretende-se alcançar, principalmente, continuidade das operações dependentes da rede; maior estabilidade das atividades de vendas e pagamentos; conectividade adequada aos diferentes perfis de utilização; capacidade de resposta a incidentes; monitoramento da prestação; acesso público à rede quando disponibilizado; e produção de informações suficientes para fiscalização e comprovação da execução contratual.

2.1 Histórico do procedimento e situação atual

A Schützenfest 2026 será realizada de 11 a 22 de novembro de 2026. A demanda foi submetida ao Pregão Eletrônico nº 210/2026, com participação exclusiva de ME/EPP, no processo SEI nº 0802030000.000032/2026-32. Conforme a Ata de Processo Fracassado, SEI nº 2060999, em 16 de outubro de 2026 a participante foi desclassificada por não preencher os requisitos legais de enquadramento como ME/EPP, não restando propostas válidas. A sessão foi encerrada com declaração de fracasso.

O insucesso deixou a necessidade sem atendimento e comprometeu o cronograma da implantação. A conectividade integra a infraestrutura operacional do evento, com repercussão sobre vendas, pagamentos, bilheterias, controle de acesso, comunicação e atendimento. Falhas ou ausência da solução podem afetar simultaneamente diferentes pontos de operação, gerar filas, impedir ou atrasar transações e comprometer a execução dos serviços já organizados para a festa.

2.2. Prazo técnico e marcos de execução

Considerando o cronograma da Schützenfest 2026, a infraestrutura de conectividade deverá estar integralmente instalada, configurada, ativada, testada e apta à operação até o dia **8 de novembro de 2026**, observadas as condições técnicas e os critérios de aceitação estabelecidos para a contratação. Caberá à empresa contratada dimensionar e mobilizar os recursos humanos, materiais, equipamentos e demais meios necessários ao cumprimento desse prazo, bem como organizar seu cronograma executivo de implantação, considerando as condições físicas do Parque Municipal de Eventos, a disponibilidade progressiva das estruturas temporárias e as necessidades de integração com os sistemas que utilizarão a infraestrutura.

A execução deverá contemplar todas as atividades necessárias à efetiva disponibilização da solução, incluindo instalação, configuração, integração, testes, correção de não



conformidades e validação operacional, sem redução dos requisitos técnicos originalmente definidos. A contratada deverá apresentar planejamento executivo compatível com a data-limite estabelecida, contemplando a priorização dos serviços de maior criticidade operacional, especialmente aqueles relacionados à gestão financeira e aos pagamentos durante o evento. O cumprimento do prazo pressupõe a formalização contratual e a disponibilização dos ambientes e das condições de acesso necessários à execução, devendo eventuais impedimentos ser registrados e tratados conforme as disposições contratuais aplicáveis.

2.3. Comparação entre nova licitação e contratação emergencial

O Pregão Eletrônico nº 210/2026, destinado à contratação dos serviços temporários de conectividade para a Schützenfest 2026, foi declarado fracassado em 16 de outubro de 2026, conforme Ata SEI nº 2060999, permanecendo sem atendimento a necessidade que motivou sua instauração. A realização de novo procedimento licitatório ordinário exigiria o cumprimento das etapas de preparação e divulgação do instrumento convocatório, apresentação de propostas, julgamento, habilitação, processamento de eventuais recursos, homologação e formalização contratual.

Tratando-se de serviços comuns submetidos ao critério de menor preço, o art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece prazo mínimo de dez dias úteis para apresentação de propostas e lances, período ao qual se acrescentariam as demais etapas necessárias à conclusão do procedimento e à efetiva contratação. Entretanto, a infraestrutura de conectividade deverá estar integralmente instalada, configurada, ativada, testada e apta à operação até 8 de novembro de 2026, em preparação à Schützenfest, prevista para ocorrer entre 11 e 22 de novembro de 2026.

Considerando o fracasso do procedimento anterior em 16 de outubro de 2026, a adoção de nova licitação ordinária consumiria parcela substancial do período remanescente apenas com os atos necessários à seleção e contratação do fornecedor, reduzindo significativamente a janela disponível para mobilização, implantação, integração, testes e correção de eventuais não conformidades. A redução desse período representa risco concreto à disponibilização tempestiva da infraestrutura, especialmente diante das dependências operacionais entre a conectividade, os sistemas de gestão financeira, os equipamentos de vendas e os demais serviços tecnológicos necessários ao funcionamento do evento.

Nesse contexto, a contratação emergencial apresenta-se como alternativa administrativa destinada a viabilizar a seleção e a formalização contratual em prazo compatível com a necessidade imediata, sem alteração do objeto ou redução dos requisitos técnicos originalmente estabelecidos. A utilização de procedimento de contratação direta não



elimina as etapas de instrução, análise das propostas, habilitação, autorização e formalização contratual, nem dispensa a comprovação da capacidade do fornecedor de entregar a infraestrutura integralmente operacional até a data estabelecida. Dessa forma, a urgência decorre da combinação entre o resultado fracassado da licitação anterior, a proximidade de um evento com data determinada, a indispensabilidade da conectividade para sua operação e a necessidade de preservar o período remanescente para execução e validação dos serviços.

2.4 Fundamento e limites da contratação emergencial

Propõe-se a dispensa emergencial com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade de atendimento imediato para evitar prejuízos às operações do evento e da incompatibilidade temporal demonstrada. O fundamento resulta da combinação entre o fracasso do procedimento anterior, a data de abertura da festa, o prazo técnico de implantação e os efeitos concretos da falta de conectividade.

O objeto e a duração deverão limitar-se ao atendimento da necessidade emergencial, incluindo implantação, operação da edição de 2026 e desmobilização, com observância dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021 e dos requisitos aplicáveis do art. 15 do Decreto Municipal nº 19.330/2025. A apuração de eventual responsabilidade pela origem da situação, quando cabível, não prejudicará o atendimento da demanda, observado o art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

A hipótese do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 não constitui o fundamento deste estudo, pois pressupõe manutenção de todas as condições do edital anterior, enquanto a presente seleção prevê afastamento da exclusividade para ME/EPP. A escolha da hipótese emergencial exige, portanto, a demonstração própria dos seus pressupostos, desenvolvida neste ETP.

2.5 Participação ampla e procedimento de seleção

A seleção do fornecedor será realizada com participação ampla, mediante procedimento eletrônico no Portal de Compras Públicas, observados os arts. 48 e 51 do Decreto Municipal nº 19.330/2025, com divulgação do aviso de contratação direta com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas. Embora o parágrafo único do art. 51 admita a redução desse prazo para um dia útil, adota-se o prazo de três dias úteis em razão da limitação operacional informada para configuração do procedimento na plataforma, cuja comprovação deverá integrar os autos, e por favorecer a publicidade, a transparência e a participação de interessados.

O prazo de divulgação deverá ser compatibilizado com as etapas de julgamento, habilitação, autorização da contratação e assinatura contratual, de modo a permitir a implantação e a validação integral da solução até 8 de novembro de 2026. O julgamento



observará o menor preço global do lote único, atendidas as especificações técnicas, as condições de habilitação e a compatibilidade dos preços com o mercado.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

3.1. Prestação integrada

A solução deverá contemplar, de maneira integrada, a implantação, operação, monitoramento, manutenção, suporte técnico e posterior desmobilização da infraestrutura temporária necessária à prestação dos serviços de conectividade durante a Schützenfest 2026. Os equipamentos, softwares, cabeados, conexões, ferramentas de gestão e recursos humanos necessários constituirão meios para execução do serviço, não caracterizando, isoladamente, aquisição de bens ou contratação predominante de mão de obra. O próprio Modelo SVC admite expressamente que infraestrutura, equipamentos e outros recursos tecnológicos integrem a prestação quando sua natureza predominante permanecer caracterizada como serviço.

3.2. Conectividade externa e continuidade

A solução deverá prover capacidade de acesso à internet compatível com a demanda do evento e com os diferentes perfis de utilização. Deverá possuir arquitetura que reduza pontos únicos de falha e possibilite continuidade dos serviços considerados críticos diante da indisponibilidade de um componente ou caminho principal de conectividade. Considerando o histórico da contratação, mostra-se tecnicamente justificável prever redundância de conectividade, especialmente para as operações de vendas e pagamentos.

A solução deverá contemplar mecanismos de redundância destinados à continuidade da conectividade do evento, incluindo uma terceira conexão de contingência por tecnologia de comunicação via satélite, tecnologicamente independente dos meios terrestres utilizados pelos enlaces principais. Para o evento de 2026, pretende-se que essa terceira redundância utilize solução de internet por satélite de baixa órbita (LEO), tendo-se como referência tecnológica a solução atualmente conhecida comercialmente como Starlink, admitida tecnologia equivalente que atenda aos requisitos de independência, disponibilidade, capacidade e operação estabelecidos para a contratação.

A terceira conexão deverá integrar a arquitetura de contingência da solução, com prioridade para os serviços de maior criticidade, especialmente aqueles associados às operações de vendas e pagamentos, conforme regras de comutação e priorização a serem definidas no Anexo III.

3.3. Rede sem fio

A solução deverá disponibilizar infraestrutura de rede sem fio capaz de atender às áreas



definidas para a Schützenfest 2026, considerando concentração de usuários, características físicas dos ambientes, interferências, perfis de utilização e criticidade dos serviços. Deverá existir segmentação adequada entre os diferentes grupos de usuários e serviços, especialmente de forma a impedir que o consumo de recursos por redes de menor criticidade comprometa as operações relacionadas às vendas e demais atividades críticas.

A exemplo das outras festas existem necessidades distintas para:

- operações de vendas e pagamentos;
- CCO;
- imprensa; e
- visitantes.

O detalhamento dos SSIDs, políticas de acesso, capacidades, bandas, padrões tecnológicos e mecanismos de priorização será consolidado no TR e no Anexo III, mediante requisitos objetivos.

3.4. Proteção da rede utilizada para vendas

A rede destinada às operações de vendas deverá possuir mecanismos capazes de restringir sua utilização aos dispositivos autorizados, evitando consumo indevido de seus recursos por equipamentos estranhos à operação. De acordo com o evento anterior onde se utilizou cadastramento por endereço MAC como mecanismo de controle, mas também registrou a possibilidade de adoção de método equivalente. O requisito definitivo deverá ser formulado funcionalmente, permitindo solução tecnicamente adequada de controle de acesso, desde que assegurada a finalidade de proteção da rede crítica.

3.5. Rede destinada aos visitantes

A solução deverá permitir a disponibilização de rede pública aos visitantes, com mecanismo de acesso compatível com a utilização de dispositivos móveis atuais. A experiência anterior identificou dificuldades decorrentes da utilização do endereço MAC como elemento de autenticação diante dos mecanismos modernos de randomização de endereços dos dispositivos. A solução deverá, portanto, evitar dependência inadequada do endereço MAC para autenticação do usuário e observar a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais. A definição dos dados eventualmente necessários ao acesso deverá observar os princípios de necessidade, finalidade e proporcionalidade, não se consolidando neste ETP a exigência preliminar de coleta específica de informações.

3.6. Rede cabeada

A solução deverá contemplar infraestrutura cabeada temporária necessária aos pontos que, em razão de estabilidade, desempenho, localização ou característica do equipamento, não devam depender exclusivamente da rede sem fio. As evidências disponíveis indicam necessidade de atendimento a equipamentos e ambientes relacionados à transmissão de vídeo, catracas, totens, atividades administrativas e, para



2026, pelo menos dois relógios destinados ao controle de frequência de permissionários. Os pontos definitivos deverão decorrer do layout final e das necessidades informadas pelos responsáveis pelos sistemas envolvidos.

3.7. Monitoramento

A solução deverá possuir mecanismos de monitoramento que permitam à contratada acompanhar sua operação e à fiscalização municipal obter informações suficientes para avaliar disponibilidade, desempenho, utilização e ocorrências relevantes. O evento de 2026 prevê a disponibilização de dashboard contendo informações de usuários conectados, tráfego de dados e utilização dos recursos da solução. O acesso da Administração às informações necessárias à fiscalização constitui requisito relevante do Modelo SVC, que determina mecanismos objetivos e auditáveis de medição e produção de evidências da execução.

3.8. Suporte técnico

A solução deverá contar com suporte técnico remoto e capacidade de atendimento presencial no Parque Municipal de Eventos durante os períodos de funcionamento da festa, compatível com a criticidade da operação. A equipe presencial deverá estar apta a diagnosticar e solucionar incidentes relacionados à prestação, executar intervenções físicas quando necessárias, apoiar a ativação dos equipamentos autorizados na rede de vendas e realizar verificações preventivas nos ambientes atendidos. Deverá existir ponto operacional de referência para a equipe técnica. Na festa de 2026, a sala destinada à equipe será instalada na sala de telecomunicações do Pavilhão A, que será ampliada. Essa exigência constitui requisito de sustentação da prestação e não caracteriza dedicação exclusiva de mão de obra.

3.9. Preparação anterior à abertura

A implantação deverá ocorrer com antecedência suficiente para permitir a instalação, configuração, integração, validação e correção de não conformidades antes da entrada em operação do evento. O histórico demonstra especialmente a necessidade de preparação prévia das maquininhas utilizadas na operação de vendas. O Termo de Referência e o Anexo III deverão observar a data-limite de 8 de novembro de 2026 para a disponibilização integral da infraestrutura, contemplando as atividades de planejamento, instalação, configuração, integração, testes e aceite, em compatibilidade com a disponibilização do layout definitivo.

3.10. Segurança da informação e proteção de dados

A solução deverá implementar controles compatíveis com os diferentes perfis de rede, restringindo acessos indevidos e protegendo as informações necessárias à prestação. O tratamento de dados pessoais eventualmente realizado no acesso às redes deverá observar a legislação aplicável e ser limitado às informações efetivamente necessárias às finalidades definidas.



3.11. Preservação dos ativos municipais

A instalação e posterior desmobilização da infraestrutura temporária deverão preservar racks, dutos, eletrocalhas, cabeamento permanente e demais ativos municipais existentes no Parque Municipal de Eventos. A infraestrutura municipal existente deverá ser aproveitada quando tecnicamente possível e autorizado, evitando intervenções desnecessárias.

3.12. Fiscalização, medição e evidências

A prestação deverá permitir medição objetiva e produção de evidências verificáveis, especialmente quanto à disponibilidade dos serviços, incidentes, atendimento técnico e demais indicadores que venham a compor os níveis de serviço. Os indicadores, fórmulas, períodos de medição, fontes de evidência e consequências por descumprimento serão detalhados nos instrumentos técnicos subsequentes. Não se identifica, neste estágio, necessidade tecnicamente demonstrada de Prova de Conceito – PoC. Da mesma forma, eventual classificação de requisito como Essencial à Continuidade e Governança – ECG dependerá de aplicação posterior dos critérios específicos do Modelo SVC, não decorrendo automaticamente da criticidade geral da contratação.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando a necessidade e as possibilidades de atendimento, entendem-se viáveis para avaliação as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração. Consistiria na disponibilização dos links, equipamentos, infraestrutura temporária, softwares de gestão e equipe necessários diretamente pelo Município. Apresentaria como vantagem maior domínio direto da solução. Entretanto, não há evidência de que o Município possui atualmente todo o conjunto de recursos temporários e capacidade operacional necessários para atendimento integral da festa. A edição de 2025 demandou infraestrutura expressiva, incluindo 54 pontos de acesso, switches, nobreaks e extensões significativas de cabeamento e fibra óptica. Além do investimento inicial, haveria necessidade de armazenamento, manutenção, atualização e mobilização desses ativos para utilização concentrada em período limitado.

Alternativa 2 – Conectividade descentralizada por permissionário, prestador ou usuário. Consistiria em permitir que cada agente providenciasse individualmente sua própria conexão. Possui como vantagem a redução da infraestrutura centralizada sob responsabilidade municipal. Em contrapartida, fragmentaria a responsabilidade, dificultaria monitoramento, suporte e estabelecimento de níveis uniformes de serviço e seria especialmente inadequada para sustentar a operação financeira unificada prevista para 2026.



Alternativa 3 – Utilização exclusiva da infraestrutura permanente municipal.

Apresentaria como vantagens o aproveitamento de investimentos existentes e redução da mobilização temporária. Os racks municipais poderão ser utilizados, mas a infraestrutura de cabeamento necessária à solução temporária deve ser considerada inexistente para fins de planejamento. Não há evidência de capacidade instalada suficiente para atendimento integral do evento. O aproveitamento dos ativos existentes é, portanto, desejável, mas insuficiente como solução autônoma.

Alternativa 4 – Contratação especializada e integrada de conectividade temporária.

Consiste em contratar empresa responsável pelo resultado integrado, compreendendo conectividade, infraestrutura temporária de rede cabeada e sem fio, monitoramento, manutenção, suporte e desmobilização. Como vantagens, concentra responsabilidade operacional, possibilita definição uniforme de níveis de serviço e facilita diagnóstico, fiscalização e responsabilização diante de falhas. Como desvantagem, transfere parcela relevante da sustentação tecnológica do evento a fornecedor externo, exigindo mecanismos robustos de fiscalização, monitoramento e evidências.

Considerando os elementos disponíveis, a Alternativa 4 apresenta melhor aderência à necessidade.

Quanto ao procedimento de contratação, a repetição do pregão foi avaliada e afastada pela incompatibilidade dos prazos demonstrada no item 2.3. A seleção emergencial com participação ampla permite buscar propostas competitivas em período reduzido e contratar a mesma solução funcional, preservados os requisitos necessários ao atendimento da demanda.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas, entende-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços temporários de conectividade, compreendendo implantação, operação, monitoramento, manutenção, suporte técnico e desmobilização de conexão à internet, infraestrutura de rede cabeada e rede sem fio para atendimento da Schützenfest – Edição 2026. A solução deverá aproveitar a infraestrutura permanente do Município sempre que tecnicamente possível, preservando os investimentos públicos existentes, mas atribuir à contratada responsabilidade pelo funcionamento integrado dos componentes necessários à prestação.

A escolha decorre da natureza temporária da demanda, da diversidade de recursos necessários, da necessidade de suporte durante o evento e, sobretudo, da interdependência operacional entre conectividade externa, rede cabeada, rede sem fio, monitoramento e atendimento técnico. A contratação deverá ser orientada predominantemente por resultados e níveis de serviço, evitando transformar estimativas históricas de equipamentos em arquitetura obrigatória quando o resultado puder ser



alcançado por solução tecnicamente equivalente. A solução será contratada por dispensa emergencial, em lote único composto pelos três itens de serviço, com seleção por menor preço global e participação ampla. O atendimento deverá compreender somente o necessário à edição de 2026 e às etapas de preparação e desmobilização, conforme o cronograma estabelecido.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Implantação da solução temporária de infraestrutura de rede cabeada e rede sem fio, incluindo os recursos necessários às funcionalidades definidas para a contratação	1	Serviço
2	Operação, manutenção e suporte técnico de conectividade para acesso à internet, com mecanismos de continuidade e redundância	1	Serviço temporário
3	Operação, manutenção e suporte técnico da infraestrutura de rede cabeada e sem fio durante a Schützenfest 2026	1	Serviço temporário

Essa estrutura acompanha a natureza de serviço integrado já identificada no Anexo III preliminar, que organiza o objeto em implantação, conectividade e sustentação da infraestrutura durante o evento. Para dimensionamento técnico da solução, o histórico de 2025 registra utilização de 54 Access Points, 2 switches PoE de 24 portas, 1 switch PoE de 48 portas, 4 switches PoE de 8 portas, 8 nobreaks com bancos de baterias, aproximadamente 3.720 metros de cabo de rede e 1.800 metros de fibra óptica.

O Anexo III preliminar de 2026, por sua vez, estima estrutura maior, com 80 Access Points, sendo 24 destinados à rede de vendas, 2 switches de 24 portas, 1 de 48 portas, 5 de 8 portas, 8 nobreaks, 4.000 metros de cabo de rede e 2.000 metros de fibra óptica, registrando expressamente que esses quantitativos são meramente orientativos e não constituem exigência de quantitativo ou tecnologia.

Os quantitativos físicos constituem referências de dimensionamento, cabendo à futura contratada dimensionar os recursos necessários para atendimento integral dos requisitos, cobertura, capacidade e níveis de serviço estabelecidos, sem prejuízo das quantidades mínimas que venham a ser tecnicamente justificadas no Anexo III. O dimensionamento definitivo dependerá ainda do layout final da Schützenfest 2026, especialmente da localização de caixas, estandes, totens, catracas e demais pontos de atendimento.



7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor total estimado é de R\$ 40.283,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais). Serão aproveitados a pesquisa de preços e os valores estimados que fundamentaram o Edital do Pregão Eletrônico nº 210/2026, constantes do processo SEI nº 0802030000.000032/2026-32, preservados o escopo e os quantitativos utilizados como referência. A unidade responsável deverá confirmar a atualidade da pesquisa e sua compatibilidade com as condições efetivas da contratação emergencial, especialmente o prazo de implantação de 10 dias úteis e os marcos de operação. Essa confirmação deverá ser documentada, com complementação ou atualização quando necessária. O aproveitamento não significa presumir que a alteração dos prazos é economicamente neutra nem dispensar a justificativa do preço da proposta selecionada.

Os documentos da pesquisa deverão ser juntados ou referenciados de forma que permaneçam acessíveis no processo de contratação direta. O valor estimado constitui referência de análise; o preço final dependerá da seleção da proposta, da aceitabilidade dos valores e da justificativa de preços, nos termos dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não deverá ser parcelado, considerando a interdependência técnica e operacional entre os componentes necessários à prestação integrada da conectividade. A separação da contratação, por exemplo, entre fornecedor de acesso à internet, fornecedor da infraestrutura Wi-Fi, fornecedor de rede cabeada e responsável pelo suporte técnico criaria múltiplas interfaces de responsabilidade justamente sobre uma solução cuja disponibilidade depende do funcionamento conjunto desses elementos.

Diante de uma indisponibilidade, seria necessário determinar se a causa se encontra no acesso externo, infraestrutura física, equipamento de rede, configuração, radiofrequência ou outro componente. A fragmentação contratual aumentaria o risco de transferência de responsabilidade entre prestadores e poderia retardar a recuperação do serviço durante um evento cuja operação ocorre em janela temporal não recuperável. A integração favorece também a adoção de monitoramento único, correlação de incidentes, produção de evidências e responsabilização objetiva pelo resultado.

O não parcelamento não decorre simplesmente da conveniência de contratar um único fornecedor, mas da interdependência funcional dos componentes e da necessidade de responsabilidade integral pela disponibilidade da solução. A avaliação econômica deverá



ser confirmada pela pesquisa de mercado, sem prejuízo desta conclusão de viabilidade técnica do tratamento integrado.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A contratação mantém interface com o Contrato nº 933/2025, relativo à infraestrutura física de redes e telefonia do Município. As orientações sobre padrões, dutos, eletrocalhas e preservação da infraestrutura, bem como o apoio ao acompanhamento da desmontagem, deverão observar as obrigações efetivamente previstas nesse contrato, preservadas as atribuições dos fiscais municipais.

O Contrato nº 832/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2026, tem por objeto a gestão e operação financeira no modelo cashless e/ou híbrido da 36ª Schützenfest. A rede deverá permitir a comunicação dos equipamentos e sistemas dessa operação. As equipes responsáveis deverão coordenar configuração, liberação dos dispositivos autorizados e testes, considerando que aquele contrato exige a solução integralmente disponível até 8 de novembro de 2026.

A contratação das estruturas e equipamentos temporários objeto do Pregão Eletrônico nº 191/2026 exige coordenação com o layout, a sequência de montagem, os locais de instalação e as condições de alimentação elétrica. Os cronogramas deverão permitir passagem protegida do cabeamento, posicionamento adequado dos pontos de acesso e instalação sem interferência indevida nos demais serviços.

A Administração coordenará as interfaces e definirá os responsáveis pelas entregas e validações. A vinculação não amplia automaticamente as obrigações dos contratos existentes nem transfere à empresa de conectividade responsabilidades por aplicações e equipamentos de terceiros, permanecendo sua responsabilidade pelo funcionamento da rede e pelos componentes integrantes de seu objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, alcançar resultados em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável. Especificamente, pretende-se:

- assegurar conectividade compatível com a operação da Schützenfest 2026 durante os períodos previstos;
- reduzir a probabilidade e o impacto de indisponibilidades sobre vendas, pagamentos e demais atividades dependentes da rede;
- permitir segregação adequada entre perfis de utilização com diferentes níveis de criticidade;



- disponibilizar cobertura de rede sem fio adequada às áreas definidas para o evento;
- assegurar conectividade cabeada aos pontos que demandem maior estabilidade ou possuam essa necessidade técnica;
- proporcionar atendimento técnico compatível com a criticidade e a concentração temporal do evento;
- reduzir o tempo de identificação e tratamento de incidentes;
- permitir acompanhamento da operação pela fiscalização municipal;
- produzir evidências objetivas da disponibilidade, desempenho e atendimento da solução;
- preservar os ativos permanentes de infraestrutura tecnológica do Município;
- aproveitar, quando tecnicamente adequado, a infraestrutura municipal já existente;
- evitar aquisição permanente de equipamentos destinados predominantemente a uma necessidade temporária; e
- proporcionar conectividade pública aos visitantes em condições tecnicamente adequadas e compatíveis com a proteção de dados pessoais.

Não se estabelece como resultado a eliminação absoluta de falhas ou risco zero, pois tais formulações não são tecnicamente mensuráveis ou razoavelmente exigíveis. Os resultados deverão ser traduzidos no TR e no Anexo III em indicadores e níveis de serviço objetivos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à celebração e à execução do contrato, será necessário:

- I. confirmar o cronograma oficial da Schützenfest 2026 e os períodos necessários à implantação, testes, operação e desmobilização;
- II. disponibilizar à futura contratada o layout definitivo do evento, contendo, na medida necessária ao projeto da solução, localização dos pavilhões, caixas, pontos de venda, bilheterias, totens, catracas, áreas administrativas, imprensa e demais pontos que demandem conectividade;
- III. identificar os ativos permanentes de infraestrutura municipal que poderão ser utilizados;
- IV. estabelecer a interface operacional com os responsáveis pelo Contrato nº 933/2025 para preservação da infraestrutura fixa;
- V. estabelecer a interface técnica com a empresa responsável pela operação financeira e pelos equipamentos de vendas;
- VI. definir os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;



- VII. disponibilizar o ambiente destinado à equipe técnica e aos equipamentos necessários à operação, observada a previsão de utilização da sala de telecomunicações do Pavilhão A; e
- VIII. identificar eventuais autorizações necessárias para implantação da infraestrutura externa.

De acordo com a necessidade técnica das festas anteriores existe uma possível necessidade de autorizações da CELESC para utilização de postes (caso não tenham), bem como elaboração de plano de instalação acompanhado de ART ou TRT. Essas condições deverão ser confirmadas em função da arquitetura efetivamente adotada. Não devem ser presumidas como necessárias se a solução final não demandar intervenções sujeitas a tais requisitos. A mesma cautela aplica-se à vistoria prévia mencionada no ETP anterior: sua conveniência poderá ser mantida como mecanismo de conhecimento do ambiente, mas eventual obrigatoriedade deverá ser tecnicamente justificada e compatibilizada com o procedimento de contratação.

Deverão ser providenciados, adicionalmente, a validação do prazo técnico de 10 dias úteis, a compatibilização do plano de instalação com esse período, a confirmação do calendário de dias úteis e da data limite de assinatura, o acesso aos locais desde o início da implantação, a confirmação da pesquisa de preços e a instrução da seleção com participação ampla. O cronograma executivo deverá distribuir as atividades de implantação e reservar tempo para testes conjuntos com a operação financeira e correção das não conformidades antes do aceite.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais identificáveis estão relacionados ao consumo de energia pelos equipamentos temporariamente instalados e à geração eventual de resíduos decorrentes da implantação e desmobilização da infraestrutura, especialmente retalhos ou componentes de cabeamento, embalagens e materiais eletrônicos eventualmente substituídos. Deverão ser adotadas medidas destinadas à redução de desperdícios, reutilização dos equipamentos temporários sempre que tecnicamente possível, acondicionamento adequado dos materiais durante a execução e destinação ambientalmente adequada dos resíduos efetivamente gerados.

A exemplo das festas anteriores a medida mitigadora a destinação adequada de resíduos eletrônicos e materiais de cabeamento decorrentes da implantação e desmobilização. Não há evidências, neste momento, de impactos ambientais específicos de maior magnitude que demandem medidas adicionais próprias desta contratação.

Como medida mitigadora, deverá ser assegurada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos e materiais de cabeamento decorrentes da implantação e



desmobilização. Não foram identificados impactos ambientais específicos de maior magnitude que demandem medidas adicionais próprias desta contratação.

13. CONCLUSÃO

Conclui-se pela adequação técnica da contratação integrada de serviços temporários de conectividade, rede cabeada e rede sem fio para a Schützenfest 2026, em lote único e orientada por resultados mensuráveis de disponibilidade, cobertura, segurança, suporte e continuidade. As alternativas de execução direta, conectividade descentralizada e utilização exclusiva da infraestrutura permanente não demonstram capacidade de atender integralmente à necessidade nos prazos e condições definidos.

Propõe-se a contratação por dispensa emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante do fracasso do Pregão nº 210/2026 e da incompatibilidade entre os prazos de nova licitação, a implantação de 10 dias úteis e o limite de prontidão em 8 de novembro de 2026. A operação compreenderá o período de 11 a 22 de novembro de 2026, além das etapas estritamente necessárias de preparação e desmobilização.

A seleção será realizada com participação ampla e sem exclusividade para ME/EPP, mediante observância do art. 51 do Decreto Municipal nº 19.330/2025. O prosseguimento pressupõe validação técnica do cronograma, confirmação da compatibilidade da estimativa de R\$40.283,00 com o mercado e com os prazos adotados, disponibilidade orçamentária, habilitação do fornecedor e cumprimento das etapas de controle e autorização da contratação direta.

Os quantitativos físicos históricos e estimados constituem referências de dimensionamento, devendo a contratada assegurar os resultados e requisitos expressamente definidos nos instrumentos técnicos. Não se identifica necessidade de Prova de Conceito. Os requisitos de aceitação, indicadores, fontes de evidência, consequências por descumprimento e responsabilidades nas interfaces serão especificados no Termo de Referência e no Anexo III.

Marcio Manoel da Silveira

Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação Pública